

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105046/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida de MOÇÃO DE APLAUSO À Luana Fernandes de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento do Poder Legislativo pelo notável trabalho prestado como Advogada, com quatro anos de experiência destacada na área Civil, especialmente em Direito de Família e Sucessões. Sempre demonstrou seriedade, compromisso e dedicação em sua atuação. Seu trabalho ético e diligente reflete um profundo respeito pela justiça, consolidando sua confiança como uma advogada exemplar e comprometida com a defesa dos direitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

MOÇÃO DE APLAUSO

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇAO DE AI BAOSO
Autoria: Veus des sot 6 of notob
Autoria: Veuodos Egt 6 ol no 200 Homenageado(a): Luo no Juno notos et Ol ruio
Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:
1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara
2 – Já recebeu apenas a homenagem em/
3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada em//
Câmara Municipal de Uberlândia 01,11,214
nisia
Cerimonial



Proposição eletrônica P1353303839/16170 - Documento assinado digitalmente com usuálio e senha por Ednaldo Régio de Lima.